PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/ 2022

Considerando que o direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º;

Considerando que o esporte de inclusão abre caminho para novos horizontes dentro da comunidade;

Considerando que a introdução do lazer dentro das comunidades é de grande relevância;

Considerando a efetivação da igualdade e do acesso aos direitos da população;

Considerando a melhoria na infraestrutura urbana básica;

Considerando que a referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes da localidade solicitam a supramencionada intervenção;

Considerando que se trata de uma área pública de lazer cuja requalificação do equipamento solicitado iria ampliar maior bem-estar, integração e lazer na comunidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, o serviço de requalificação de campo de futebol com a instalação de alambrado/tela de proteção gramado sintético e pavimentação asfáltica com passeio ao redor, drenagem e iluminação no entorno em campo de futebol localizado na Rua do Campo - Vale das Pedrinhas (Santa Cruz), Salvador-Ba.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.



Roberta Caires
Vereadora